CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 06/87. Apresentada em 23/03/87.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 032/87/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 30/03/87.

Sessão realizada dia 27/03/87.

Autoria do Vereador: ELISA DE ALMEIDA CAUST

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 27/03/87 Alcides Paglioto

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, a infra-assinada, Vereadora com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno, indica a Mesa, que oficie ao' Sr. Prefeito Municipal, mostrando a especial necessidade do mesmo, proceder à Doação de Verba, às Igrejas: Evangéliza Assembléia de Deus e Congregação Cristã do Brasil, deste Município. Doação está que virá auxiliar as citadas Igrejas à desempenhar suas funções religiosas e de auxilio às pessoas carentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sa-' randi, aos 23 dias do mês de Março do ano de 1.987.

Elisa Caust

ELISA DE ALMEIDA CAUST

- Vereadora - Autora -